

SUMARÉ(SP)
ANEXO FISCAL I

EDITAL DE INTIMAÇÃO com o prazo de 30 (trinta) dias.

O(A) DOUTOR(A) ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES, MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA, RESPONDENDO PELO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS DA COMARCA DE SUMARÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC.

FAZ SABER aos devedores infra elencados, que pôr este Juízo e Serviço Anexo das Fazendas, no Edifício do Fórum, sito à Rua Antônio de Carvalho, nº 170 - Vila Santana, SUMARÉ/SP, se processa(m) a(s) Execução(ões) Fiscal(is) promovidos(as) pela FAZENDA NACIONAL, ficando os(as) executados(as) INTIMADOS(AS) da penhora realizada sobre os imóveis / e ou bens, descritos abaixo, tendo em vista o decurso do prazo sem o devido pagamento, bem como para que, querendo, no prazo de trinta (30) dias, que fluirão a partir do trintídio deste edital, oferecer(em) os EMBARGOS que tive(rem), sob pena de ser(em) leiloado(s) o(s) bem(ns). E, por estar(em) o(as) executados(as) em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei, para que ninguém alegue ignorância.

Processo nº 604.01.2009.014929-1/000000-000 nº Ordem: 20966/2009

Devedor: FERREIRA, MORAIS & FLAMBOYANT SERVIÇOS FUNERÁRIOS E FLORICULTURA LTDA. (CNPJ 02.944.780/0001-53), na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is) / bem como seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em);

Bem objeto da penhora: Numerários existentes em conta(s) do(a)s CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NO VALOR DE R\$ 508,47 e UNIBANCO, NO VALOR DE R\$ 2,42, em nome do(s) executado(s): FERREIRA, MORAIS & FLAMBOYANT SERVIÇOS FUNERÁRIOS E FLORICULTURA LTDA. (CNPJ 02.944.780/0001-53).

Sumaré, 16 de fevereiro de 2011.

Eu, _____ (Richard Mirko Vicente Alexópulos) Escrevente, digitei e providenciei a impressão.

Eu, _____ (DONIZETTI DE JESUS BALDUINO) Coordenador, Matr. 310.346-1-TJ, subscrevi e assino por determinação judicial.

CÓPIA

1ª Vara Cível

Assistência Judiciária

O(A) DOUTOR(A) GILBERTO VASCONCELOS PEREIRA NETO, MM.(ª) Juiz(a) de Direito da PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SUMARÉ SP, na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos nº 1372/10 de INTERDIÇÃO de FRANCISCO DE ASSIS DE CAMPOS, requerida por SUELI APARECIDA PINTO DE CAMPOS, que se processa perante este Juízo e Cartório respectivo que, atendendo as provas constantes destes autos, por sentença proferida em 27-12-2010, em seguida transcrita, declarou a INTERDIÇÃO de FRANCISCO DE ASSIS DE CAMPOS, (Sentença em breve relatório). Ante o exposto, DECRETO a interdição de FRANCISCO DE ASSIS DE CAMPOS, declarando-a absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art. 3º, II, do Código Civil. Nomeio-lhe Curadora a SRA. SUELI APARECIDA PINTO DE CAMPOS, (Art. 1767, I, do Código Civil). Desnecessária a especialização de hipoteca, aplicando-se a hipótese o disposto no artigo 1.190 do CPC. Em obediência ao disposto no art. 1.184 do Código de Processo Civil e no art. 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente no Registro Civil e publique-se na imprensa local e no Orgão Oficial, 3 vezes, com intervalo de 10 dias, dispensada a publicação perante a imprensa local, face a gratuidade concedida. P.R.I. e archive-se.. Para que a sentença produza seus legais e devidos efeitos, e chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado em local público e de costume, na forma da lei. NADA MAIS. Comarca de Sumaré, aos 16 de fevereiro de 2011.

GILBERTO VASCONCELOS PEREIRA NETO
Juiz de Direito

2ª Vara Cível

EDITAL DE ÚNICA HASTA PÚBLICA, POR LANCES ORAIS, DOS BENS ARRECADADOS DA MASSA FALIDA DE ROGLAMAR COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 67.019.273/0001-59, nos autos da FALÊNCIA, Processo nº 640.01.1999.004674-3/000000-000, nº de ordem 2.613/99.

O DOUTOR ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES, MM. JUIZ DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA CIDADE E COMARCA DE SUMARÉ/SP, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele tiverem conhecimento, que, no DIA 11 DE maio DE 2011, Às 15:00 HORAS, no saguão do Edifício do Fórum local, o sr. Oficial de Justiça, servindo de porteiro ad hoc dos auditórios, apregoará e levará à única hasta pública os bens móveis descritos, entregando-se a quem ofertar o maior lance, desde que não seja considerado preço vil, os bens arrecadados e avaliados nos autos da ação da ROGLAMAR COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ 67.019.273/0001-59, IE 244.116.015.110. Faz saber ainda que, se não houver interessados na data acima, o mesmo bem será vendido em 2ª leilão, designado para o dia 25/05/2011, às 15:00 horas, no mesmo local. BENS MÓVEIS: 14 Calculadoras elétricas Sharp Compet - R\$ 560,00; 2 Calculadoras Elétricas Olivetti - R\$ 80,00; 2 Calculadoras Elétricas FACIT - R\$ 50,00; 1 Calculadora Elétrica Burroughs - R\$ 20,00; 3 Calculadoras General G-8900 - R\$ 90,00; 2 Calculadoras Elétricas Dismac - R\$ 10,00; 1 Máquina de Escrever Olivetti Línea 98 - R\$ 20,00; 2 Aparelhos de telefone convencionais - R\$ 10,00; 1 Máquina de Escrever Olivetti - R\$ 20,00; 4 Calculadoras Sharp - R\$ 120,00; 2 Ventiladores Mallory - R\$ 40,00; 1 Ventilador Arno - R\$ 20,00; 4 Calculadoras Olivetti - R\$ 160,00; 1 Calculadora FACIT - R\$ 25,00; 1 Máquina de Escrever Olivetti - R\$ 20,00; 6 Calculadoras

Burroughs - R\$ 120,00; 1 Monitor Itautec Suga - R\$ 35,00; 3 Calculadoras Sharp - R\$ 90,00; 3 Tampas de impressoras - R\$ 15,00; 1 Carretel de impressora com Ribon - R\$ 10,00; 1 Conversor eletrônico para micro televolt - R\$ 30,00; 1 Impressora Rima XT 180 - R\$ 70,00; 1 Máquina de Escrever Olivetti Línea 98 - R\$ 20,00; 1 Máquina de Escrever Olivetti Línea 88 - R\$ 20,00; 1 Impressora Epson FX 1170 - R\$ 130,00; 12 Calculadoras Sharp Compact - R\$ 360,00; 1 Calculadora Logus 40-8 PD - R\$ 25,00; 2 Impressoras Epson LX 300 - R\$ 200,00; 1 Calculadora Sharp EL 2607 - R\$ 30,00; 1 Calculadora Dismac HY 2501 - R\$ 5,00; 1 Calculadora FACIT - R\$ 25,00; 1 Aparelho Telefônico convencional Ibratel - R\$ 15,00; 1 Calculadora Denisson DM 432 L - R\$ 25,00; 1 Calculadora Olivetti - R\$ 40,00; 15 Calculadoras Sharp - R\$ 450,00; 1 Calculadora FACIT - R\$ 25,00; 1 Monitor Angra - R\$ 35,00; 9 Calculadoras TSP 2048 - R\$ 900,00; 2 Impressoras sem marca - R\$ 38,00; 1 Impressoras sem marca - R\$ 19,00; 1 Impressora Rima XT 180 - R\$ 70,00; 1 Impressoras sem marca - R\$ 19,00; 3 Impressoras Epson FX 1170 - R\$ 390,00; 1 Calculadora General G 8900 - R\$ 30,00; 4 Monitores Videocompo - R\$ 140,00; 1 Monitor Hengensystems - R\$ 35,00; 9 Impressoras Slip 80 - R\$ 2.549,97; 2 Impressoras Rima XT 180 - R\$ 140,00; 2 Ventiladores sem marca - R\$ 90,00; 1 Impressora Epson FX 1170 - R\$ 130,00; 1 Impressora sem marca - R\$ 19,00; 1 Monitor Videocomp - R\$ 35,00; 1 Monitor Intech - R\$ 35,00; 11 Balcões de madeira revestidos em fórmica, em div tamanhos - R\$ 1.980,00; 7 Mesas de madeira - R\$ 350,00; 2 Prateleiras com três divisões - R\$ 78,00; 5 Prateleiras de aço, com quatro divisões - R\$ 295,00; 6 Balcões de computadores, em fórmica - R\$ 1.080,00; 7 Bancas de vidro - R\$ 1.050,00; 2 Mesas pequena para computador - R\$ 98,00; 22 Telas para exposição de roupas - R\$ 55,00; 1 Mesa dupla para escritório, com pés de ferro - R\$ 50,00; 2 Banquinhos de plástico, da cor preta - R\$ 28,00; 34 Grades de ferro, pequenas, da cor branca - R\$ 85,00; 15 Bustos para colocação de roupas, sendo 4 de madeira, da cor branca, sendo os demais de plásticos - R\$ 225,00; 12 Aparelhos de telefone PABX, com cabos - R\$ 240,00; 8 Aparelhos de telefone, vários cabos dos respectivos aparelhos - R\$ 80,00; 1400 14 Caixas de cabides, da cor preta, com 100 cabides cada caixa - R\$ 588,00; 2000 20 Sacos de sanito, com 100 cabides cada um - R\$ 840,00; 1 Chave de bomba, CEBEL, tamanho Din00 125 A - R\$ 15,00; 120 6 Cxs disjuntor, de 50 AMP mod. TQC 2460, c/ 20 pçs cd, sendo 1 com apenas 17 peças - R\$ 2.340,00; 60 3 Cxs disjuntor GE c/ 20 pçs cd, de 50 AMP, mod. TQC 2440 - R\$ 1.110,00; 2 Armários de aço, para porte de meias, na caixa de papelão - R\$ 170,00; 4 Peças de ferro, suporte para monitor de computador - R\$ 56,00; 1 Extintor de incêndio - R\$ 35,00; 1 Cadeira, tipo universitária - R\$ 20,00 Valor total dos bens avaliados R\$ 18.527,97 (março/2010), valor que será atualizado para o dia da hasta pública. BENS SUCATEADOS QUE SERÃO ALIENADOS POR QUILO PELA MELHOR OFERTA: 1 Máquina de preencher cheque marca TSP; 2 Precificadores Pico M-28 X; 1 Marcador de ponto Dimep Econ-11; 1 Caixa de Alarme Semil SC 6000 com manuais; 4 Calculadoras Burroughs; 1 Calculadora sem marca-péssimo estado de conservação; 1 PC Hengensystems 386; 1 PC sem denominação; 1 Fax Toshiba 5400; 1 PC Hengensystems Speed 22; 1 PC Itautec 486; 1 PC Televolt; 1 Teclado Itautec; 1 Calculadora Burroughs; 1 Monitor Videocomp; 1 Monitor Dicom; 1 Marcador de ponto Dimep; 2 Preenchedores de cheque TSP; 1 PC NK; 1 PC sem marca; 1 Teclado Anny; 1 Calculadora Underwood 4100 PD; 1 Aparelho Estabilizador MC 480 GR Savage; 1 Calculadora Burroughs; 1 Marcador de ponto sem marca; 2 Teclados sem marca; 1 Caixa com distribuição de energia; 6 Teclados em uma sacola plástica vermelha Taky Modas; 3 1 Sanito preto c/ 2 suportes de carimbos, fios, 3 calculadoras Sharp e peças de computador; 2 PC sem marca; 1 Teclado sem marca; 1 Teclado Hot Bit HB 8000; 1 PC sem marca; 1 Distribuidor elétrico Lark EF 880 T; 4 Distribuidores elétricos TSP modelo SIIP-80 série 1563; 1 Calculadora Burroughs; 1 PC CCE; 2 Teclados Itautec; 1 Dispositivo de alarme incompleto; 6 Peças vitrine de ferro; 1 Fardo de sacolas médias; 27 Pacotes de sacolas médias; 1 Bobina de papel; 2 Chapeiras para cartão de ponto; 2 Peças para coloração de meias, da cor branca; 1 Aparelho de alarme, marca Pial Legrand, completo; 1 Aparelho de alarme, marca Defender, completo; 1 Chave de bomba automática, marca Westinghouse; 13 Plaquetas para colocação de preços de produtos; 1 Sacola de peças de ventilador; 3 Expositor de meias, sendo 2 na cor branca e 1 na cor preta; 665 Caixas, aproximadamente em diversos tamanhos, contendo diversos documentos, existem também vários livros. BENS SEM VALORAÇÃO QUE SERÃO ALIENADO POR LOTE PELA MELHOR OFERTA: 1 Luminoso de Propaganda; 4 Passadores de cartão VISA; 1 Disquete com anotações: TGVI 9440 AGI/Windows Driver Disk; 1 Luminoso denominado: Pacotes; 1 Sacola com diversas formas de letras e números e carimbos; 1 Passador de cartão total; 1 Sacola com vários cabos de impressora; 1 Caixa com diversos documentos; 1 Sacola com cabo e carimbos; 1 Sacola com peças de plástico; 1 Sacola com clips e cabo de impressora; 1 Sacola com caixa de disquetes e vários carimbos; 4 Benjamins com cabos; 1 Passador de cartão VISA; 1 Passador de cartão Sorocred; 1 Passador de cartão American Express; 4 Passadores de cartão Losango; 1 Sacola com utensílios de impressora; 1 Monitor VST; 1 Passador de cartão Total; 1 Passador de cartão Credcard; 4 Provadores de madeira, revestidos em fórmica; 3 Prateleiras longa com cinco divisões, em fórmica; 1 Prateleira sem divisão; 10 Cortinas de provador da cor vermelha; 18 Latas de tinta, em diversas cores, de 3.600ml; 4 Cadetes (Suportes para Bonés). ADVERTÊNCIA GERAL: Ficam os credores, o devedor, seus sócios, o síndico e o Ministério Público intimados de quem têm o prazo de dez (10) dias para impugnação do presente edital, em especial sobre os bens a serem alienados e as respectivas valorações. Os bens encontram-se armazenados na Rua Costa Aguiar, nº 98, fundos, no Térreo do Edifício Fernando Martini, Campinas/SP. Maiores informações sobre o bem acima poderá ser obtida com o síndico Dr. Rolff Milani de Carvalho, OAB/SP 84.441, R. Mário Borin, 165, Chácara Urbana, fone 3964-6460, 3964-6461, 3964-6462, 3964-6463, e-mail: milanirolff@rolffmilani.com.br. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta comarca de Sumaré/SP, Ofício Cível de Justiça, aos 14/02/2011.

SUZANO

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE POSSESSÓRIAS EM GERAL - PROCESSO Nº 373/08 AJUIZADA POR HELENA BROETTO (ESPÓLIO) EM FACE DE IVONE DE LEMOS

O DOUTOR IBERÊ DE CASTRO DIAS, MM. JUIZ DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL DA COMARCA DE SUZANO, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI ETC...

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente, a requerente HELENA BROETTO (ESPÓLIO), representada por seu inventariante, ANTONIO GERMAL DE CASTRO, RG nº 9.046.184-8 e CPF nº 659.191.308-49, que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, que nos autos supra foi determinada a intimação do(a)s mesmo(a)s para dar(em) andamento ao feito no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de EXTINÇÃO; prazo esse que começará a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação do presente. Ficando, assim, o (a)(s) mesmo(a)s INTIMADO(A)